



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

5ª Reunião Ordinária - 05/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

MOÇÃO Nº 96085/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de Aplausos a 8ª Igreja Batista Independente.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pelo fato da comemoração dos 13 anos da 8ª Igreja Batista Independente, comemorado em março, com varios trabalhos sociais como assistência básica a comunidade com distribuição de cestas básicas, acolhimento psicológico a pessoas em situação de vulnerabilidade e apoio espiritual.

Trabalho atuante na ressocialização de jovens e casais de Uberlândia, o casal de pastores Elis Cláudio Pereira e Fabricia Pereira Neto ao longo dos 13 anos a frente da Igreja tem se dedicados com muito amor e afinco a atender as necessidades e anseios da população uberlandense. Conta ainda em seu corpo de ministério os pastores Paulo Sergio, Enivaldo Jerônimo, Antônio Lemos e Pra. Marinez Resende.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de abril de 2024.

NEEMIAS MIQUÉIAS

Vereador - PODEMOS





Câmara Municipal de Uberlândia

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO

Assunto: NEEMIAS MIQUEIAS

Homenageado(a): 8ª IGREJA BATISTA INDEPENDENTE

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

1 - Já recebeu ou não em qualquer homenagem por parte desta Câmara. ☒

2 - Já recebeu apenas a homenagem _____ ☐

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ____/____/____. ☐

Câmara Municipal de Uberlândia

Ademir Tondo dos Reis
RP/MG/MSA JP
Diretor do Departamento de Comunicação
Câmara Municipal de Uberlândia

Cerimonial

